

RESOLUÇÃO Nº 045/2022 – CAP

Homologa Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Klabin S.A. – SC.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42471/2021, tomada em sessão de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Klabin S.A. – SC, tendo como objeto a realização de investigação da Relação com o Saber no Ensino de Solos em profissionais docentes que ministram os componentes curriculares de Pedagogia, Ciências, Geografia, Química e Biologia ao longo do percurso formativo na educação básica, e com isso, construir materiais didáticos em formato de livros/apostilas, com foco em Pedologia para professores dos Anos Iniciais (Pedagogia) e dos Anos Finais (Ciências e Geografia) do Ensino Fundamental e Ensino Médio (Biologia, Geografia e Química) nas escolas estaduais do Planalto Serrano de SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Vice-Presidente da CAP